



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

ATA DA 07ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA E DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, REALIZADA EM 16/12/2020, ÀS 08H, POR WEBCONFERÊNCIA.

**Presentes:** profa. Dra. Catarina da Rocha Marcolin (UFSB), prof. Dr. Allison Gonçalves (IFBA), profa. Dra. Alessandra Buonavoglia Costa Pinto, Gabriela Silva (representante discente), profa. Dra. Thyane Viana da Cruz (IFBA), prof. Dr. Vanner Boere (docente). **Pontos de pauta:** **1. Homologação do resultado da seleção do PGPCTA.** O prof. Allison trouxe a lista de aprovados e classificados. O prof. Vanner Boere compareceu à reunião e fez algumas ponderações a respeito da quantidade de vagas, ressaltando a necessidade de ampliação das vagas para permitir um melhor aproveitamento do corpo docente do programa. Entretanto, o colegiado entendeu que é importante se ater às especificações. O prof. Vanner também fez uma ponderação em relação à identificação de notas e nomes dos candidatos cotistas. O resultado apresentado pelo presidente da comissão de seleção, prof. Allison Silva, foi homologado pelo colegiado por unanimidade. **2. Aprovação do calendário acadêmico e do planejamento anual.** Foi aprovado o planejamento acadêmico, de acordo com a documentação apresentada pela profa. Catarina. Houve dois pedidos de inserção de disciplina, um deles fora do prazo, o segundo havia sido solicitada a inclusão no planejamento, mas sem as indicações de datas e horários. A profa. Alessandra ressaltou a necessidade de cumprimento dos prazos solicitados pelo colegiado com relação às demandas burocráticas do curso. Houve uma votação sobre a inserção ou não desses pedidos fora do prazo e o colegiado aprovou ambos os pedidos, com a ressalva de informar os docentes que tais atrasos não deverão se repetir no futuro. **3. Situação da bolsa CAPES de Raquel Quinelato.** Foi definido que a bolsa de Raquel será transferida para um/a discente da turma de 2020, com vigência de 13 meses, sem possibilidade de prorrogação de prazo, sob nenhuma circunstância. Nesta turma, apenas três discentes atendem aos requisitos para o recebimento de bolsas, a saber, Michele Maia, Jeane Silva, e Marilua Barbosa. O critério desta comissão para atribuição da bolsa foi a ordem de classificação no processo seletivo, portanto a discente indicada foi Michele Maia. **4. Situação dos discentes Márcia Alves e Basílio Oliveira.** Homologado o desligamento de Basílio Oliveira, tendo como base o Regimento Interno, Art. 34, I) Ausentar-se das atividades inerentes ao

Programa, sem justificativa homologada pelo Colegiado do mesmo, por período superior a trinta (30) dias. Sobre a situação de Márcia Alves, foi decidido que será solicitada a entrega de novos documentos que comprovem sua situação de saúde, num prazo máximo de 45 dias, contados a partir da data dessa reunião, caso contrário a discente será desligada com base no Artigo 34, letra I. A reunião foi encerrada às 10:00 h e eu, Catarina da Rocha Marcolin, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada. Porto Seguro - BA, quatro de dezembro de 2020.

#### Assinaturas

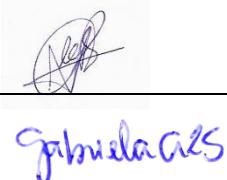
Allison Gonçalves (IFBA)



Catarina da Rocha Marcolin (UFSB)



Alessandra Buonavoglia Costa-Pinto (UFSB)



Gabriela Silva (representante discente)



Thyane Viana da Cruz (IFBA)

